

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**

**Edital**

**Nº 3/2011**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE CAMPELOS**

DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de TORRES VEDRAS, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia de **CAMPELOS** funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 23 de Janeiro de 2011** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1      Campelos na Escola do 1º Ciclo nº.1  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1e 2763)

Secção de voto nº 2      Cabeça Gorda no Edifício Jardim Infância  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre A-1 e A-814)

Secção de voto nº 3      Campelos na Escola do 1º Ciclo nº.2  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre B-1 e B-672)

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre e )

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre e )

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre e )

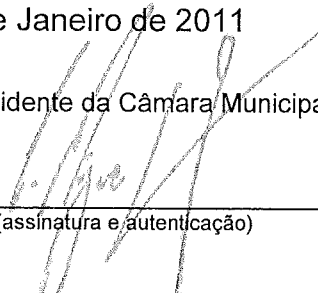
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre e )

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre e )

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre e )

TORRES VEDRAS, 7 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município